

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 187/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015046/2023 para supressão de uma na Rua Jobair da Silva Prado, 122, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 188/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014224/2023 para supressão de uma na Rua José Tonelli, 199, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 189/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015048/2023 para supressão de uma na Rua Geraldo Santos, 300, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 190/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0012397/2023 para supressão de uma na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 127, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 191/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015059/2023 para supressão de uma árvore na Rua Professor Emílio Mazzola, 240, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é

passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDUCAÇÃO****DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, de 16 DE JUNHO DE 2021, PROCESSO N. 3.833-5/2021.**

Considerando a nova chamada para inscrição de escolas privadas de Educação Infantil, com base no Edital de Chamada Pública n. 001/21, de 16 de junho de 2021, devidamente publicada, conforme elementos constantes do processo administrativo n. 3.833-5/2021;

Considerando a análise efetuada pela equipe técnica em relação aos documentos enviados pelas escolas, no prazo concedido no edital, bem como a vistoria realizada nessas escolas;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania;

Tornamos público o seguinte resultado:

Processo	ESCOLA HABILITADA POR ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL
PMJ.0011596/2023	SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA.

Jundiaí, 11 de maio de 2023.

Comissão Especial Técnica

Thais Silva Nonô  
Diretora de Educação Infantil

Cintia de Jesus Capato Tromboni  
Especialista em Educação – Supervisora  
Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I

Silvana Miranda Alves Larrubia  
Especialista em Educação - Supervisora  
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Solange Miguel Vaz  
Especialista em Educação - Supervisora  
Divisão de Unidades Contratadas

Ana Lúcia Raymundo Pereira  
Assessora de Políticas Governamentais  
Unidade Adjunta Institucional

Solange de Barros  
Assistente de Administração  
Divisão de Contratos

Sthener George dos Santos  
Assistente de Administração  
Divisão de Contratos

**CULTURA****DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO**

CONCURSO N. 01/2023, edital N. 02/2023 para seleção e premiação de coreografias para o “25º ENREDANÇA 2023”;  
Processo Administrativo SEI N. 960/2023-1;

CONSIDERANDO os itens 9.2 e 9.5 do referido edital segue, abaixo, a relação das premiações especiais conferidas em aporte monetário:

- BAILARINA REVELAÇÃO (INFANTIL E JUVENIL I): Helena Nascimento Franco (Premiere Escola de Dança): R\$ 1.000,00 (mil reais);
- BAILARINO REVELAÇÃO (INFANTIL E JUVENIL I): Isaac Francisco (Premiere Escola de Dança): R\$ 1.000,00 (mil reais);
- MELHOR BAILARINA (JUVENIL II, ADULTO e 40+): Sofia Santos Souza (Premiere Núcleo de Dança): R\$ 1.000,00 (mil reais);
- MELHOR BAILARINO (JUVENIL II, ADULTO e 40 +): Quin Roque: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- MELHOR CONJUNTO (INFANTIL E JUVENIL I): Em-canto do



## CULTURA

pensamento (IOA Dança): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- MELHOR CONJUNTO (JUVENIL II, ADULTO e 40+): Grupo Corpo Livre (Revolting Children): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- MELHOR COREOGRAFIA (INFANTIL E JUVENIL I): Em-canto do pensamento (IOA Dança): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- MELHOR COREOGRAFIA (JUVENIL II, ADULTO e 40+): E se foi (Premiere Núcleo de Dança): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- VOTO POPULAR – 15/04: Cia Infantil de Dança - Debora Elizabeth – Luz, Câmera, Ação: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- VOTO POPULAR – 16/04: Dancers Escola de Dança – Thunderous: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- VOTO POPULAR – 18/04: Academia Dé Dance - Vem dançar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- VOTO POPULAR – 19/04: Ecco Cia de Dança – Raizes: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- VOTO POPULAR – 20/04: Grupo Corpo Livre - Revolting Children: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- VOTO POPULAR – 21/04: Academia Dé Dance – Contágio: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- VOTO POPULAR – 22/04: Espaço de Dança Eliana Benatti – Valsa das Flores: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

### DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

**CONCURSO Nº 02/2023** - Edital para seleção e contratação de curtas-metragens - 4º Festival de Curtas-Metragens 2023

Processo Administrativo SEI Nº 2718/2023

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 15 de fevereiro de 2023 e do item 4 do edital

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 03 de maio de 2023 - Edição 5264;  
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 7.8 do Edital;  
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

Negar provimento aos recursos interpostos, visto que a análise técnica foi realizada por comissão específica da CAT (Comissão de Avaliação Técnica), composta por profissionais especializados, com notório saber. Assim, a nota atribuída está estritamente relacionada ao conhecimento técnico do profissional contratado e não comporta reforma.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
Iago Fernando Santos  
Rosana Congilio Martins de Camargo

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

### RESUMO DO DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA

**CONCURSO Nº 02/2023** - Edital para seleção e contratação de curtas-metragens - 4º Festival de Curtas-Metragens 2023

Processo Administrativo SEI Nº 2718/2023

CONSIDERANDO o despacho decisório exarado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO quanto aos recursos interpostos no presente certame;  
CONSIDERANDO o disposto no item 7.8.3 do Edital;

RESOLVE:

a) Manter a decisão da CAC em negar provimento aos recursos apresentados;

b) Apresentar o seguinte quadro geral com as propostas SELECIONADAS neste certame, a saber:

Proponente	Curta-Metragem
B S CORREA LTDA	Olho além do Ouvido
Butikin Filmes LTDA	Entre Muros
Camila Fantini Svenson	Rua do Bosque
Danilo Barmak Sacramento	De Frente Pro Escuro
Eudaldo Moncao Rocha Junior	Arte Urbana por Elas
FILMES DE PLÁSTICO	
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	RUA ATALEIA
LTDA-ME	
Giovanna Karen Takahara	VIDAS DE PAPEL
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	Ava Kuña, Aty Kuña; mulher indígena, mulher política
Guilherme Ferreira Barbosa	Astronauta
José Astério Pinto Neto	ANARRIE
Larissa Teixeira da Silva	Descentraliza
Madson Ney Leite Dantas Bezerra	0,5
Manoel José Prazeres	A Love Book
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Um sonho esquisito
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Mokattam
Paulo Ricardo Ramos Tripitelli	D.
Rockset Produção e Publicidade	Código Pirata
Rodrigo Rezende Meireles	Morro do Cemitério
Rodrigo Rezende Meireles	Anderson
Sinval de Abranches Ferreira Neto	Cortes Profundos
Sissi Betina Venturin Garcia	Mora
Suelen Aparecida Martins	ZABUMBANDO
22371331821	
Ursula Marini Rodrigues Lopes	O Presente
WAGNER MANUEL JULIO	
MONTENEGRO DA SILVA	Sethico
06937777450	

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2023-2025

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí - COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 8.920, de 15 de março de 2018, torna pública a convocação, de todos os interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil com composição para o biênio 2023-2025:

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí - Gestão 2021-2023, em 17 de julho de 2023, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficando aprovado em Reunião Ordinária 26 de abril de 2023, realizada virtualmente, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2023-2025, conforme segue abaixo:

1. – DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 - A eleição de conselheiros para representarem a sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí para a gestão 2023-2025 abrangerá os seguintes segmentos:

A - 03 (três titulares) e 03 (três suplentes) representantes dos Movimentos Sindicais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições ligadas ao setor produtivo;  
B - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes de Instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa;  
C - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé;  
D - 05 (cinco titulares) e 05 (cinco suplentes) representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, saúde e educação, de movimentos populares organizados e das associações comunitárias, com afinidades aos objetivos da Política de Segurança Alimentar e